

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		5174	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 07/12/2016 09:51:22	
				Código de Verificação <b>HY74K70H</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP			
<b>CPF / CNPJ:</b>	14.193.487/0001-80	<b>Inscrição Municipal:</b>	08 02 0622485-3	
<b>Endereço:</b>	R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 000039 - BAIRRO: CENTRO		<b>Tel.:</b> 41 - 33233131	
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> financeiro2@unipublicabrasil.com.br	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU			
<b>CPF / CNPJ:</b>	95.587.705/0001-63	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R. EDUARDO DRABECKI, 247 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85350000			
<b>Município:</b>	Rio Bonito do Iguaçú	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> jucelimeideiros@hotmail.com	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Curso Técnico - Encerramento da Legislatura nas Câmaras Municipais Dias 07, 08 e 09 de Dezembro - EM CURITIBA/PR				
AO (S) PARTICIPANTE(S): NELCO BORTOLUZZI JOAO LAERTE BOVINO DAIZI CAMELLO LAERTES CARADOR MOREIRA JUCIMAR PERICO				
Valor bruto: R\$ 2.950,00 Desconto especial para clientes: R\$ 450,00 Em cumprimento à Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço: Empresa Optante Pelo Simples Nacional. Percentual do Simples Nacional 13,55%.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.500,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.500,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	2.500,00	5,00	125,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

E-1120  
L-408  
R-092